



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Prefeito Municipal de Barra do Bugres em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **TANIA FAVALESSA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº 094/2020- ADEMILSON ALVES DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2020, DESCRITOS NOS ITENS ENUMERADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2020

VALOR R\$ 7.702,82 (Sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

2-TERMO DE CONTRATO Nº 097/2020- HILTON KUPODONONEPÁ OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADO NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, VERBA FNDE/PNAE, ANO DE 2020, DESCRITOS NOS ITENS ENUMERADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2020

VALOR R\$ 1.298,28 (Um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020


GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício



